



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 098/2017

De 10 de Março de 2017

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 062/2017,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Joneci Rodrigues da Silva**, Matrícula 1311, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016, com recebimento em Março de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Março de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal